

Assunto	Data de Emissão	Edição	Folha
3.9. Modelo de Relatório e Procedimentos de Visitas	Julho/22	V2.0	1 / 11

Quando foram necessárias visitas a clientes ou a seus fornecedores, sejam definidas no capítulo 3.1- Conheça seu Cliente, ou quando definidas pelo Comitê Interno de Compliance (CIC) dentro de procedimentos de Due Diligence reforçada (EDD), deverá ser utilizado o modelo de procedimentos e de relatório a seguir, o qual deverá ser preenchido e assinado pelo responsável pela realização da visita, seja ele funcionário da Marsam ou terceiro contratado para este fim específico.

A visita deve ser realizada por pessoa indicada pelo Comitê Interno de Compliance (CIC), devendo ser realizada por pessoa com sólidos conhecimentos das Políticas e Procedimentos definidos neste Manual, das definições internacionais para o tema CAHRAs e das Leis Brasileiras de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), de Combate ao Financiamento do Terrorismo Internacional (CFT) e Anticorrupção sendo sempre que prioritariamente deve ser realizado pelo responsável pela área comercial ou pela área de Compliance da Marsam.

O responsável pela visita deverá verificar todos os Red-Flags e demais riscos identificados pelo CIC, podendo solicitar os documentos comprobatórios necessários solicitados pelo CIC ou que tenham sido, a sua discricção, julgados pertinentes e relevantes para correta avaliação de riscos do cliente.

Devem ser respeitadas as limitações impostas pela Legislação Brasileira de sigilo bancário e de informações financeiras (Lei Complementar 105/2001) e pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal 13.709/2018) ao longo do processo de acesso, coleta, compartilhamento e arquivamento das informações ou Dados Pessoais protegidos por lei.

Devem ser analisados a existência de manuais e políticas internas com respeito aos temas de PLD, CFT, Anticorrupção e Supply Chain, se existe aderência e eficácia de procedimentos, divulgação e engajamento por parte dos responsáveis pela execução, e alinhamento com padrões internacionais e demais legislações aplicáveis.

Assunto	Data de Emissão	Edição	Folha
3.9. Modelo de Relatório e Procedimentos de Visitas	Julho/22	V2.0	2 / 11

No caso de clientes que tenham como origem de metais preciosos Permissões de Lavra Garimpeira (PLG), ou seja, pequenos produtores, produtores artesanais, cooperativas etc. (ASM), o CIC deverá definir a amostra de locais a serem visitados (lojas de compra, locais de produção etc.), com base na metodologia de relevância ponderada por volume, de forma a cobrir no mínimo 20% (vinte por cento) do volume total de transações do cliente, conforme definido no capítulo 3.5 deste Manual, assim como a periodicidade das visitas a serem realizadas.

Durante a visita, poderão ser realizadas entrevistas ou colhidos depoimentos de funcionários, tomadas fotografias das instalações, de forma a que sejam geradas o maior número possível de evidências para as conclusões a serem tomadas pelo CIC com relação à futura classificação de risco do cliente.

O prazo máximo de duração da visita não deverá ultrapassar o prazo de 05 dias úteis.

Em caso de identificadas situações que envolvam riscos a integridade física do responsável pela visita, incluindo possíveis resistências ou ameaças por parte do cliente impedindo que possam ser identificados riscos e não conformidades, a visita deverá ser interrompida imediatamente, e o CIC poderá deliberar por medidas adicionais de segurança para a conclusão dos trabalhos de visita ou alterar imediatamente a classificação de risco do cliente, cabendo à Diretoria da Marsam tomar as decisões pela suspensão da relação comercial, até que se encontrem meios de concluir a visita de forma segura.

Assunto	Data de Emissão	Edição	Folha
3.9. Modelo de Relatório e Procedimentos de Visitas	Julho/22	V2.0	3 / 11

RELATÓRIO DE VISITAS

CLIENTE		CPF / CNPJ	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	INÍCIO DE RELACIONAMENTO ___ / ___ / ___	DATA DO PREENCHIMENTO ___ / ___ / ___	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		GESTOR DO RELACIONAMENTO	
INICIO DA VISITA EM:		LOCALIDADES:	
TERMINO DA VISITA EM:			

o Relacionamento

Cliente indicado. Por: _____

Relação entre cliente e indicador: _____

Cliente espontâneo.

Relacionamento existente desde (mês/ano): _____

Intenção do Relacionamento

- Serviço de Purificação
- Serviço de Análise
- Serviço de Lingotamento

Assunto	Data de Emissão	Edição	Folha
3.9. Modelo de Relatório e Procedimentos de Visitas	Julho/22	V2.0	4 / 11

Outras

(especificar):

Capacidade financeira prevista de movimentação:

- Entre R\$ 1 milhão e R\$ 5 milhões Entre R\$ 5 milhões e R\$ 10 milhões
 Entre R\$ 10 milhões e R\$ 50 milhões Acima de R\$ 50 milhões

Volume Médio Potencial de Referência Mensal:

Reais: _____

Quilos: _____

Identificação dos beneficiários finais (pessoas naturais):

NOME	CPF	% DO CAPITAL SOCIAL

Assunto	Data de Emissão	Edição	Folha
3.9. Modelo de Relatório e Procedimentos de Visitas	Julho/22	V2.0	5 / 11

Qualificação do Cliente

<input type="checkbox"/> Joalheiro	<input type="checkbox"/> Instituição Financeira	<input type="checkbox"/> Promotora de Ações Promocionais	<input type="checkbox"/> Mineradora
<input type="checkbox"/> Scrap Gold	<input type="checkbox"/> Trading / Comercial Exp.	<input type="checkbox"/> Outros:	

Identificação de Riscos (OECD – Anexo II)

1) Mantém área interna de Compliance para PLD-CFT conforme determinação do COAF ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
2) Mantém área interna de Compliance política de controle da Cadeia Produtiva (supply-chain)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
3) Mostra comprometimento da Administração e aderência das práticas às políticas internas de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo internacional? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
4) Segue todas as normas trabalhistas? Índícios de trabalho informal ou sem registro? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
5) Índícios de utilização de mão-de-obra escrava ou infantil? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
6) Índícios de trabalho cruel, degradante, desumano, forçado ou compulsório? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
7) Índícios de violações de Direitos Humanos, abusos, violência sexual ou de gênero? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
8) Índícios de violações de leis humanitárias internacionais, de crimes de guerra, de crimes contra a humanidade ou genocídio? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
9) Índícios da presença de grupos armados ou milícias controlando direta ou indiretamente a produção, transporte, comercialização e exportação dos metais preciosos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
10) Índícios de cobrança de taxas ilegais ou extorsão ao longo do processo de extração, transporte e comercialização de metais preciosos, incluindo o acesso aos locais de produção e as rotas de transporte? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A

Assunto	Data de Emissão	Edição	Folha
3.9. Modelo de Relatório e Procedimentos de Visitas	Julho/22	V2.0	6 / 11

11) Indícios de pagamento de propinas ou suborno para ocultar ou disfarçar a origem dos metais preciosos? Ou ainda para reduzir ou isentar o pagamento de impostos, taxas, tributos ou royalties pagos ao governo para fins de extração, transporte, comércio ou exportação de metais preciosos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A			
12) Indícios de sonegação fiscal de quaisquer impostos, taxas, tributos ou royalties relativos à extração, transporte, comércio ou exportação de metais preciosos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A			
13) Indícios de existência de crimes ambientais ou de danos ao meio ambiente? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A			
14) Indícios de práticas criminosas de quaisquer naturezas ou de condutas antiéticas, anticoncorrenciais ou discriminatórias? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A			
15) Indícios da presença de milícias armadas, grupo paramilitares, rebeldes ou gangues nos locais de produção ou nos locais de transporte ou comercialização dos metais preciosos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A			
16) Origem do material:			
<input type="checkbox"/> Mineração*	<input type="checkbox"/> Estoque Joalheiro Lojista	<input type="checkbox"/> BMF	<input type="checkbox"/> Resíduo de Processo Industrial
<input type="checkbox"/> Joias antigas ou danificadas		<input type="checkbox"/> Garimpo*	
<p>*Relacionar Origem (i)Se Mineração, informar o número do Alvará de Lavra ou da OLG, e a localização da planta; (ii)se Garimpo, informar os municípios dos Postos de Compra das Instituição Financeira, ou a relação das Principais PLG de origem:</p> <hr/> <hr/> <hr/>			

Informações Adicionais sobre o Cliente:

Sim Não

Assunto	Data de Emissão	Edição	Folha
3.9. Modelo de Relatório e Procedimentos de Visitas	Julho/22	V2.0	7 / 11

A) INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:

- A instituição opera ouro primário (origem em PLG)?
- Atua na compra de ouro via Prepostos / Mandatários Mercantis?
- Se Sim, informe a quantidade dos Postos de Compra: _____
- Quais as praças de instalação dos Postos de Compra? _____
- Identificado alguma ocorrência de descumprimento dos Procedimentos da Lei **12844/2013**?
- Compra de Ouro oriundo de áreas CAHRA'S?
- O cliente possui Política de PLD-CFT?
- O cliente possui Política Anticorrupção?
- O cliente possui Política de Verificação de Origem Mineral e da cadeia de suprimentos?

B) JOALHEIROS (Fabricantes / Lojistas):

- Algum indício de utilização de Ouro sem origem comprovada?
- Algum indício de comercialização sem Comprovante Fiscal?
- Algum indício de comercialização envolvendo Pessoa Politicamente Exposta (PPE) sem informar o COAF?
- O cliente possui Política de PLD-CFT?

C) SCRAP:

- Foi identificada a ausência de procedimento de qualificação e identificação de clientes de risco (mitigação do risco de recepção de joias roubadas)?

D) MINERADORA:

Assunto	Data de Emissão	Edição	Folha
3.9. Modelo de Relatório e Procedimentos de Visitas	Julho/22	V2.0	8 / 11

Foi realizada visita ao local de produção?

Ofereceu documentação cadastral que sustente a produção?

O cliente utiliza empresas de segurança privada?

Se sim, está utilização está em conformidade com as normas nacionais vigentes?

Demonstrou cópia atualizada e válida da LI e LO (órgão competente) e Autorização da Lavra (ANM)?

O cliente compra ouro de outros produtores, sejam eles Mineradoras, Cooperativas ou Garimpeiros?

Visita Pessoal ao Cliente

Residência

Sede / Escritório

Endereço:

Complemento

Cidade

Estado

CEP

Cliente domiciliado/sediado no endereço visitado desde (mês/ano): _____

Pontos de atenção

QUESTÃO

Sim Não

Assunto	Data de Emissão	Edição	Folha
3.9. Modelo de Relatório e Procedimentos de Visitas	Julho/22	V2.0	9 / 11

A situação patrimonial presumível do cliente é compatível com as suas atividades comerciais e investimentos?

Tem autorização dos órgãos competentes para exercer suas atividades?

As instalações visitadas são compatíveis com e volumes operacionais do cliente?

Houve algum tipo de resistência, por parte do cliente, em receber a visita e/ou fornecer as informações solicitadas? Se sim, favor especificar no item I.

Comentários Adicionais:

Pesquisas Adicionais em anexo

	Sim	Não
SERASA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MIDIAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CERTIDÕES:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Parecer

- Sem restrições
- Encaminhamento para revisão da Diretoria e/ou do C.I.C.
- Não autorizado o início do relacionamento
- Suspensão da prestação de serviços

Assunto	Data de Emissão	Edição	Folha
3.9. Modelo de Relatório e Procedimentos de Visitas	Julho/22	V2.0	10 / 11

Conclusão

DELIBERAÇÃO COMPLIANCE

Data: ___ / ___ / ___

Representante Marsam

Assunto	Data de Emissão	Edição	Folha
3.9. Modelo de Relatório e Procedimentos de Visitas	Julho/22	V2.0	11 / 11

Compliance